



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

[www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1081

Página 1 de 15

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	4
Portarias .....	7
<b>Licitações e Contratos</b> .....	9
Homologação / Adjudicação .....	9
Aviso de Licitação .....	9
Aviso de Contratação Direta .....	9
<b>Notificações</b> .....	11
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	13
Convocação .....	13
<b>Conselhos Municipais</b> .....	15
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR .....	15

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

#### Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: [www.camaraipeuna.sp.gov.br](http://www.camaraipeuna.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1081

Página 2 de 15

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 1.748, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

### **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Maria Luisa Zanoni Prata**, Prefeita Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais especiais, no valor de R\$.96.570,92 (Noventa e seis mil, quinhentos e setenta reais e noventa e dois centavos), para devolução de recursos de convênios recebidos e não utilizados.

**Parágrafo único** - As despesas relativas aos créditos adicionais especiais de que trata este artigo, serão enquadradas nas seguintes classificações orçamentárias:

**ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA**  
**UNID. ORÇAM: 02 EDUCAÇÃO**  
**UNID. EXEC.: 08 OUTROS CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**  
12 EDUCAÇÃO  
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.1111 CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
12.361.1111.2.144 Devolução Recursos - Conv.

Transporte Escolar Estadual  
**CATEGORIA ECONÔMICA**  
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES  
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas  
3.3.90.93.00 Indenizações e  
Restituições.....R\$ 1.967,64

**ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA**  
**UNID. ORÇAM: 11 CULTURA**  
**UNID. EXEC.: 01 GABINETE DA SECRETARIA**

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**  
13 CULTURA  
13.392 DIFUSÃO CULTURAL  
13.392.1125 CULTURA  
13.392.1125.2.145 Devolução Recursos - LC 195/22 -

Art. 5º Audiovisual  
**CATEGORIA ECONÔMICA**  
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES  
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas  
3.3.90.93.00 Indenizações e  
Restituições.....R\$.67.329,15

### **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

13 CULTURA  
13.392 DIFUSÃO CULTURAL  
13.392.1125 CULTURA  
13.392.1125.2.146 Devolução Recursos - LC 195/22 -

Art. 8º Demais Setores Cultura

### **CATEGORIA ECONÔMICA**

3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES  
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas  
3.3.90.93.00 Indenizações e  
Restituições.....R\$ 27.274,13

### **TOTAL**

.....  
.....**R\$ 96.570,92**

**Art. 2º** - Para cobertura das despesas com os créditos adicionais especiais de que trata o artigo anterior, serão utilizado recurso proveniente de superávit financeiro do exercício de 2024.....R\$ 96.570,92

**T O T A L :**  
.....**R\$ 96.570,92**

**Art. 3º** - Fica autorizada a suplementação das dotações constantes do Parágrafo único, do Artigo 1º., desta Lei, em se verificando excesso de arrecadação das rubricas da receita Rec. Rend. Aplic. - LC nº 195/2022 - Audiovisual (código de aplicação 05.100.77) e Rec. Rend. Aplic. - LC nº 195/2022 - Demais Setores Cultura (código de aplicação 05.100.78)

**Art. 4º** - Fica incluído no PPA 2022/2025 aprovado pela Lei nº 1.545 de 20/09/2021 e posteriores alterações e na LDO 2025, aprovada pela Lei nº 1.727 de 15/08/2024, o projeto autorizado pela presente Lei, alterando-se seus anexos.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**IPEÚNA, 11 DE FEVEREIRO DE 2025**

**MARIA LUISA ZANONI PRATA**

**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna

Disponível no site

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

#### LEI Nº 1.749, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

### **AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.**

**Maria Luisa Zanoni**, Prefeita Municipal de Ipeúna,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1081

Página 3 de 15

Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais especiais, no valor de R\$.818.455,88 (Oitocentos e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

**Parágrafo Único** - As despesas relativas as aberturas dos créditos adicionais especiais de que trata este artigo, serão enquadradas nas seguintes classificações orçamentárias:

**ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA**  
**UNID. ORÇAM: 03 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**  
**UNID. EXEC.: 01 PROFISSIONAIS DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB 70%**

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

12 EDUCAÇÃO

12.361 ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1113 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 70%

12.361.1113.2.141 FUNDEB VAAR

**CATEGORIA ECONÔMICA**

3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00.00 Aplicações Diretas

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 100.000,00

**SUB**

**TOTAL**

.....R\$ 100.000,00

**ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA**

**UNID. ORÇAM: 04 OBRAS E SERVIÇOS**

**UNID. EXEC.: 01 OBRAS E SERVIÇOS**

15 URBANISMO

15.451 INFRA ESTRUTURA URBANA

15.451.1115 EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E INFRA ESTRUT. URBANA 15.451.1115.1.073 Pavimentação Asfáltica - EC 105/2019

**CATEGORIA ECONÔMICA**

4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51.00 Obras e Instalações..... R\$ 318.455,88

**SUB**

**TOTAL**

.....R\$ 318.455,88

**ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA**

**UNID. ORÇAM: 05 SAÚDE**

**UNID. EXEC.: 02 SAÚDE - CONVÊNIO**

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

10 SAÚDE

10.301 ATENÇÃO BÁSICA

10.301.1119 SAÚDE - CONVÊNIO

10.301.1119.2.147 Financ. Ações Saúde - Res. SS 264

**CATEGORIA ECONÔMICA**

3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30.00 Material de Consumo

.....R\$ 250.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica.....R\$ 150.000,00

**SUB**

**TOTAL**

.....R\$ 400.000,00

**TOTAL.....R\$ 818.455,88**

**Art. 2º** - Para cobertura das despesas com a abertura dos créditos adicionais especiais de que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos provenientes de:

a) superávit financeiro do exercício de 2024.....R\$ 718.455,88

**SUB**

**TOTAL**

.....R\$ 718.455,88

b) excesso de arrecadação a arrecadar da rubrica da receita 1.7.1.5.52.0.1.00 Transf. Rec. Compl União - Fundev VAAR (código de aplicação 05.261.03).....R\$ 100.000,00

**SUB**

**TOTAL**

.....R\$ 100.000,00

**TOTAL**

.....R\$ 818.455,88

**Art. 3º** - Fica autorizada a suplementação das dotações constantes do Parágrafo único, do Artigo 1º., desta Lei, em se verificando excesso de arrecadação a realizar das rubricas das receitas 1.7.1.5.52.0.1.00 - Transf. Rec. Compl. União - Fundeb VAAR e Rec. Rend. Aplic. Compl. União - Fundeb VAAR (código aplicação 05.261.03); Rec. Rend. Aplic. - Transf. Especiais EC 105/2019 (código de aplicação 05.800.05) e Rec. Rend. Aplic - Transf. Rec. Estadual - Financ. Ações Saúde - Res. 264 (código de aplicação 02.301.21).

**Art. 4º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$.281.544,12 (Duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e doze centavos), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

**ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA**

**UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS**

**UNID. EXEC.: 01 OBRAS E SERVIÇOS**

15.451.1115.1.009 - Infra Estrutura de Vias Públicas

4.4.90.51.00 (165) - Obras e Instalações

.....R\$ 281.544,12

**TOTAL**

.....R\$ 281.544,12

**Art. 5º** - Para cobertura das despesas com o crédito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1081

Página 4 de 15

adicional suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior.....R\$ 281.544,12

### TOTAL

.....R\$ 281.544,12

**Art. 6º** - Fica incluído no PPA 2022/2025 aprovado pela Lei nº 1.545 de 20/09/2021 e posteriores alterações e na LDO 2025, aprovada pela Lei nº 1.727 de 15/08/2024, o projeto autorizado pela presente Lei, alterando-se seus anexos.

**Art. 7º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**IPEÚNA, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**  
**MARIA LUISA ZANONI PRATA**  
**Prefeita Municipal**

### LEI Nº 1.750, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

#### **AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS AO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.**

**Maria Luisa Zaroni Prata**, Prefeita Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais especiais, no valor de R\$.217.148,14 (Duzentos e dezessete mil, cento e quarenta e oito reais e quatorze centavos).

**Parágrafo Único** - As despesas relativas as aberturas dos créditos adicionais especiais de que trata este artigo, serão enquadradas nas seguintes classificações orçamentárias:

**ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA**  
**UNID. ORÇAM: 05 SAÚDE**  
**UNID. EXEC.: 02 SAÚDE - CONVÊNIO**  
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

10 SAÚDE  
10.301 ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.1119 SAÚDE - CONVÊNIO  
10.301.1119.1.074 Portaria 1153 - Estrut. Rede Serv.

Atenção Básica

**CATEGORIA ECONÔMICA**  
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL  
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS  
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas  
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
..... R\$ 176.232,14

**ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA**  
**UNID. ORÇAM: 05 SAÚDE**  
**UNID. EXEC.: 02 SAÚDE - CONVÊNIO**  
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**  
10 SAÚDE

10.301 ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.1119 SAÚDE - CONVÊNIO  
10.301.1119.1.075 Portaria 2184 - Estrut. Rede Serv.

Atenção Básica

### CATEGORIA ECONÔMICA

4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL  
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS  
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas  
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
..... R\$ 40.916,00

**TOTAL.....R\$ 217.148,14**

**Art. 2º** - Para cobertura das despesas com a abertura dos créditos adicionais especiais de que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício de 2024.R\$ 217.148,14

### TOTAL

.....R\$ 217.148,14

**Art. 3º** - Fica autorizada a suplementação das dotações constantes do Parágrafo único, do Artigo 1º., desta Lei, em se verificando excesso de arrecadação a realizar das rubricas das receitas Rec. Rend. Aplic. Estrut. Rede Serv. Portaria 1153 (código aplicação 05.801.01) e Rec. Rend. Aplic. Estrut. Rede Serv. Portaria 2184 (código aplicação 05.801.02).

**Art. 4º** - Fica incluído no PPA 2022/2025 aprovado pela Lei nº 1.545 de 20/09/2021 e posteriores alterações e na LDO 2025, aprovada pela Lei nº 1.727 de 15/08/2024, o projeto autorizado pela presente Lei, alterando-se seus anexos.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**IPEÚNA, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**  
**MARIA LUISA ZANONI PRATA**  
**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA  
Secretária.

### Decretos

#### DECRETO Nº 4.566, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

#### **ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Maria Luisa Zaroni Prata**, Prefeita Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.748, de 11 de fevereiro de 2025.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam abertos créditos adicionais especiais,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1081

Página 5 de 15

no valor de R\$.96.570,92 (Noventa e seis mil, quinhentos e setenta reais e noventa e dois centavos), para devolução de recursos de convênios recebidos e não utilizados.

**Parágrafo único** - As despesas relativas aos créditos adicionais especiais de que trata este artigo, serão enquadradas nas seguintes classificações orçamentárias:

**ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA**  
**UNID. ORÇAM: 02 EDUCAÇÃO**  
**UNID. EXEC.: 08 OUTROS CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

12 EDUCAÇÃO

12.361 ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1111 CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.1111.2.144 Devolução Recursos - Conv.

Transporte Escolar Estadual

**CATEGORIA ECONÔMICA**

3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

3.3.90.93.00 Indenizações e

Restituições.....R\$ 1.967,64

**ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA**

**UNID. ORÇAM: 11 CULTURA**

**UNID. EXEC.: 01 GABINETE DA SECRETARIA**

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

13 CULTURA

13.392 DIFUSÃO CULTURAL

13.392.1125 CULTURA

13.392.1125.2.145 Devolução Recursos - LC 195/22 -

Art. 5º Audiovisual

**CATEGORIA ECONÔMICA**

3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

3.3.90.93.00 Indenizações e

Restituições.....R\$.67.329,15

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

13 CULTURA

13.392 DIFUSÃO CULTURAL

13.392.1125 CULTURA

13.392.1125.2.146 Devolução Recursos - LC 195/22 -

Art. 8º Demais Setores Cultura

**CATEGORIA ECONÔMICA**

3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

3.3.90.93.00 Indenizações e

Restituições.....R\$ 27.274,13

**TOTAL**

.....  
.....  
.....**R\$ 96.570,92**

**Art. 2º** - Para cobertura das despesas com os créditos adicionais especiais de que trata o artigo anterior, serão utilizado recurso proveniente de superávit financeiro do exercício de 2024.....R\$

96.570,92

**T O T A L :**  
.....**R\$ 96.570,92**

**Art. 3º** - Fica autorizada a suplementação das dotações constantes do Parágrafo único, do Artigo 1º., desta Lei, em se verificando excesso de arrecadação das rubricas da receita Rec. Rend. Aplic. - LC nº 195/2022 - Audiovisual (código de aplicação 05.100.77) e Rec. Rend. Aplic. - LC nº 195/2022 - Demais Setores Cultura (código de aplicação 05.100.78)

**Art. 4º** - Fica incluído no PPA 2022/2025 aprovado pela Lei nº 1.545 de 20/09/2021 e posteriores alterações e na LDO 2025, aprovada pela Lei nº 1.727 de 15/08/2024, o projeto autorizado pela presente Lei, alterando-se seus anexos.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**IPEÚNA, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**MARIA LUISA ZANONI PRATA**

**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna

Disponível no site

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

**DECRETO Nº 4.567, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.**

**Maria Luisa Zanoni Prata**, Prefeita Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.749, de 11 de fevereiro de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais especiais, no valor de R\$.818.455,88 (Oitocentos e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

**Parágrafo Único** - As despesas relativas as aberturas dos créditos adicionais especiais de que trata este artigo, serão enquadradas nas seguintes classificações orçamentárias:

**ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA**  
**UNID. ORÇAM: 03 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**  
**UNID. EXEC.: 01 PROFISSIONAIS DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB 70%**

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

12 EDUCAÇÃO

12.361 ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1113 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA -



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1081

Página 6 de 15

70%

12.361.1113.2.141 FUNDEB VAAR  
**CATEGORIA ECONÔMICA**  
 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES  
 3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas  
 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 100.000,00

**SUB TOTAL**

.....R\$ 100.000,00

**ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA**  
**UNID. ORÇAM: 04 OBRAS E SERVIÇOS**  
**UNID. EXEC.: 01 OBRAS E SERVIÇOS**  
 15 URBANISMO  
 15.451 INFRA ESTRUTURA URBANA  
 15.451.1115 EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E INFRA ESTRUT. URBANA 15.451.1115.1.073 Pavimentação Asfáltica - EC 105/2019

**CATEGORIA ECONÔMICA**

4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL  
 4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS  
 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas  
 4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
 ..... R\$ 318.455,88

**SUB TOTAL**

.....R\$ 318.455,88

**ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA**  
**UNID. ORÇAM: 05 SAÚDE**  
**UNID. EXEC.: 02 SAÚDE - CONVÊNIOS**  
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**  
 10 SAÚDE  
 10.301 ATENÇÃO BÁSICA  
 10.301.1119 SAÚDE - CONVÊNIOS  
 10.301.1119.2.147 Financ. Ações Saúde - Res. SS 264

**CATEGORIA ECONÔMICA**

3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES  
 3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas  
 3.3.90.30.00 Material de Consumo  
 .....R\$ 250.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica.....R\$ 150.000,00

**SUB TOTAL**

.....R\$ 400.000,00

**TOTAL.....R\$ 818.455,88**

**Art. 2º** - Para cobertura das despesas com a abertura dos créditos adicionais especiais de que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos provenientes de:

a) superávit financeiro do exercício de 2024.....R\$ 718.455,88

**SUB TOTAL**

.....R\$ 718.455,88

b) excesso de arrecadação a arrecadar da rubrica da receita 1.7.1.5.52.0.1.00 Transf. Rec. Compl União - Fundev VAAR (código de aplicação 05.261.03).....R\$ 100.000,00

**SUB TOTAL**

.....R\$ 100.000,00

**TOTAL**

.....R\$ 818.455,88

**Art. 3º** - Fica autorizada a suplementação das dotações constantes do Parágrafo único, do Artigo 1º., desta Lei, em se verificando excesso de arrecadação a realizar das rubricas das receitas 1.7.1.5.52.0.1.00 - Transf. Rec. Comp. União - Fundeb VAAR e Rec. Rend. Aplic. Compl. União - Fundeb VAAR (código aplicação 05.261.03); Rec. Rend. Aplic. - Transf. Especiais EC 105/2019 (código de aplicação 05.800.05) e Rec. Rend. Aplic - Transf. Rec. Estadual - Financ. Ações Saúde - Res. 264 (código de aplicação 02.301.21).

**Art. 4º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$.281.544,12 (Duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e doze centavos), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

**ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA**

**UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS**

**UNID. EXEC.: 01 OBRAS E SERVIÇOS**

15.451.1115.1.009 - Infra Estrutura de Vias Públicas  
 4.4.90.51.00 (165) - Obras e Instalações

.....R\$ 281.544,12

**TOTAL**

.....R\$ 281.544,12

**Art. 5º** - Para cobertura das despesas com o crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior.....R\$ 281.544,12

**TOTAL**

.....R\$ 281.544,12

**Art. 6º** - Fica incluído no PPA 2022/2025 aprovado pela Lei nº 1.545 de 20/09/2021 e posteriores alterações e na LDO 2025, aprovada pela Lei nº 1.727 de 15/08/2024, o projeto autorizado pela presente Lei, alterando-se seus anexos.

**Art. 7º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**IPEÚNA, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**MARIA LUISA ZANONI PRATA**

**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1081

Página 7 de 15

Secretária.

### DECRETO Nº 4.568, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

#### **ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS AO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.**

**Maria Luisa Zaroni Prata**, Prefeita Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.750, de 11 de fevereiro de 2025.

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam abertos créditos adicionais especiais, no valor de R\$.217.148,14 (Duzentos e dezessete mil, cento e quarenta e oito reais e quatorze centavos).

**Parágrafo Único** - As despesas relativas as aberturas dos créditos adicionais especiais de que trata este artigo, serão enquadradas nas seguintes classificações orçamentárias:

**ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA**

**UNID. ORÇAM: 05 SAÚDE**

**UNID. EXEC.: 02 SAÚDE - CONVÊNIO**

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

10 SAÚDE

10.301 ATENÇÃO BÁSICA

10.301.1119 SAÚDE - CONVÊNIO

10.301.1119.1.074 Portaria 1153 - Estrut. Rede Serv.

Atenção Básica

**CATEGORIA ECONÔMICA**

4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

..... R\$ 176.232,14

**ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA**

**UNID. ORÇAM: 05 SAÚDE**

**UNID. EXEC.: 02 SAÚDE - CONVÊNIO**

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

10 SAÚDE

10.301 ATENÇÃO BÁSICA

10.301.1119 SAÚDE - CONVÊNIO

10.301.1119.1.075 Portaria 2184 - Estrut. Rede Serv.

Atenção Básica

**CATEGORIA ECONÔMICA**

4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

..... R\$ 40.916,00

**TOTAL**.....

.....**R\$ 217.148,14**

**Art. 2º** - Para cobertura das despesas com a abertura dos créditos adicionais especiais de que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício de 2024.**R\$ 217.148,14**

**TOTAL**

.....**R\$ 217.148,14**

**Art. 3º** - Fica autorizada a suplementação das dotações constantes do Parágrafo único, do Artigo 1º, desta Lei, em se verificando excesso de arrecadação a realizar das rubricas das receitas Rec. Rend. Aplic. Estrut. Rede Serv. Portaria 1153 (código aplicação 05.801.01) e Rec. Rend. Aplic. Estrut. Rede Serv. Portaria 2184 (código aplicação 05.801.02).

**Art. 4º** - Fica incluído no PPA 2022/2025 aprovado pela Lei nº 1.545 de 20/09/2021 e posteriores alterações e na LDO 2025, aprovada pela Lei nº 1.727 de 15/08/2024, o projeto autorizado pela presente Lei, alterando-se seus anexos.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**IPEÚNA, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**MARIA LUISA ZANONI PRATA**

**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

### Portarias

### PORTARIA N.º 11.330, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DEMITE, A PEDIDO,  
GUILHERME GUADANHIN  
GUEDES DO EMPREGO  
EFETIVO DE COORDENADOR  
PEDAGÓGICO, DESTA  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Maria Luisa Zaroni Prata**, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E :**

1. Demitir, a pedido, GUILHERME GUADANHIN GUEDES, matr. nº. 1659, PIS nº. 12723387161, CTPS nº. 14488 - série 0269/SP, RG n.º 407675061 e CPF n.º 310.374.178-28, do emprego efetivo Coordenador Pedagógico, admitido em 21 de maio de 2024.

2. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**MARIA LUISA ZANONI PRATA**

**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1081

Página 8 de 15

### PORTARIA N.º 11.331, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DEMITE, a pedido, ANDREA DE CASSIA DOS SANTOS IMPULSET DO EMPREGO EFETIVO MONITOR DE ALUNOS DE ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL, DESTA Administração Municipal E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Maria Luisa Zanoni Prata**, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE :**

1. Demitir, a pedido, ANDREA DE CASSIA DOS SANTOS IMPULSET, matr. nº. 1118, PIS/PASEP nº. 16164897603, CTPS nº. 10603 – série 165, CPF nº. 188.591.188-24 e RG nº. 29.664.302-6, do emprego efetivo Monitor de Alunos de Ensino Infantil/Fundamental, admitida em 06 de fevereiro de 2015.

2. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**MARIA LUISA ZANONI PRATA**

**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA  
Secretária.

### PORTARIA N.º 11.332, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

**TRATA DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA E, NO LIMITE, CORTE DE ÁRVORES E VEGETAÇÕES, NO INTUITO DE PRESERVAR A REDE ELÉTRICA QUE FAZ O MUNICÍPIO DE IPEÚNA À ELEKTRO REDES S.A.**

**Maria Luisa Zanoni Prata**, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

1. O Município de Ipeúna autoriza a empresa ELEKTRO – REDES S.A, sociedade por ações e concessionária de serviço público federal de distribuição de energia elétrica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.328.280/0001-97, com sede na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Ary Antenor de Souza, nº 321, Bairro Jardim Nova América, a executar serviços de poda e, no limite, corte de árvores e vegetações, no intuito de preservar a rede elétrica.

2. Esta autorização não tem caráter oneroso ao Município.

3. O serviço será realizado nos limites de acordo com as Normas e Guia da Elektro de Manejo da Arborização, em alinhamento com as melhores técnicas conhecidas para o manejo da flora.

4. O Município não tem qualquer responsabilidade por danos a terceiros, decorrentes da execução do serviço autorizado.

5. O Município não tem qualquer responsabilidade por dano, indenização ou direitos trabalhistas devidos aos funcionários da empresa autorizada para a execução do serviço descrito no objeto.

6. No caso da transferência da execução do objeto à empreiteira, as responsabilidades descritas nos itens 4 e 5 continuarão sendo da ELEKTRO – REDES S.A.

7. Caso a empresa autorizada transfira a execução do serviço para empreiteira, indicará antes de qualquer execução do objeto, o nome da empresa e do responsável ao Município.

8. Qualquer empreiteira que execute o serviço de poda deverá se pautar nos limites das Normas de Segurança e Instruções da ELEKTRO – REDES S.A.

9. Esta autorização é dada a título precário e por prazo determinado, **até 31 de dezembro de 2028**, por meio de ato unilateral e discricionário do Poder Público, razão pela qual é revogável sumariamente, a qualquer tempo e sem ônus para a Administração.

10. Fica eleito o foro da Comarca de Rio Claro para dirimir quaisquer dúvidas da presente autorização, com desistência expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**IPEÚNA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**MARIA LUISA ZANONI PRATA**

**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA  
Secretária.

### PORTARIA N.º 11.333, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

**NOMEIA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL - VISA.**

**Maria Luisa Zanoni Prata**, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando a necessidade de se constituir no Município uma nova Equipe de Vigilância Sanitária Municipal, com a participação de funcionários que atuam na referida área,

#### **RESOLVE:**

1. Nomear, a partir desta data, os seguintes membros, para constituírem a Equipe de Vigilância Sanitária Municipal - VISA:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1081

Página 9 de 15

### DIRETOR:

**Daniel Batista Cunha - Farmacêutico - RG: 32.035.874-4**

### MEMBROS:

Adriana Duarte da Silva Pazetto - Agente Comunitário de Saúde - RG: 27.079.586-8

Jussana Oliveira Miranda - Agente Comunitária de Saúde - RG: 56.052.793-7

Cassia Fernanda Bonfiglio - Enfermeira - RG: 34.954.320-3

Wagner Wilson Giroti - Engenheiro - RG: 24.627.32-52

Aleska Campanholo - Cirurgiã Dentista - RG: 39.315.112-8

Giane de Barros - Médica Veterinária - RG: 34.399.746-0

Miguel Carlos de Lima - Fiscal Sanitário - RG: 9.843.068

Walace Guilherme Vieira Pinto - Auxiliar Administrativo - RG: 48.798.970-3

2. Torna sem efeito as Portarias nº. 10.362, de 11 de agosto de 2022 e, n.º 10.706, de 28 de abril de 2023.

3. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**MARIA LUISA ZANONI PRATA**

**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita Municipal de Ipeúna, no uso de suas atribuições legais, adjudica e homologa o objeto do Pregão Eletrônico Nº 001/2025, que objetiva o Registro de Preços para Aquisição, por fornecimento parcelado de água natural mineral, com fornecimento de vasilhames em sistema de comodato e GLP - gás liquefeito de petróleo com fornecimento de materiais (gás em botijões P-13 e P-45), mão de obra (carregamento, descarregamento, abastecimento e outras) e equipamentos necessários (cilindros, tanques e acessórios em sistema de comodato), destinados aos Setores Municipais da Prefeitura Municipal de Ipeúna, durante o período de 12 meses, às empresas: PABLO SONSINO SILVA - item 3, RIZIGO COMERCIO DE GAS LTDA - itens 4 e 5 e VALDECY APARECIDO GRELLA ME - itens 1 e 2, pelo critério de menor valor por item e atendimento às exigências do edital conforme julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio, autorizando as despesas e a lavratura das respectivas atas

de registro de preços. Ipeúna, 18/02/2025. MARIA LUISA ZANONI PRATA - Prefeita Municipal

### Aviso de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 002/2025 - Objeto: Registro de Preços para Aquisição para aquisição de instrumentos musicais utilizados na BMMI (Banda Musical Municipal de Ipeúna) e Escola Livre de Música, durante o período de 12 meses. Recebimento das Propostas por meio eletrônico: a partir do dia 20/02/2025 às 08h00; Abertura das propostas por meio eletrônico: às 08h40 do dia 06/03/2025; Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 06/03/2025. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, na página <http://transparencia.ipeuna.sp.gov.br/Compras-033> (Portal da Transparência - Lei de Acesso à Informação) e no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Informações pelo telefone (19) 3576-9007 ou e-mail [licitacao@ipeuna.sp.gov.br](mailto:licitacao@ipeuna.sp.gov.br). Ipeúna, 18/02/2025. Maria Luisa Zanoni Prata - Prefeita Municipal.

### Aviso de Contratação Direta

### DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA POR VALOR Nº 072/2025

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor valor por ITEM, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Aquisição de Peças de reposição do veículo GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE - FLEX - 2006/2007 - 2000CC - CHASSI 9BGTR69W07B108610 - CPC-3577, que opera o setor de gabinete da Prefeitura do Município de Ipeúna/SP.

Link do Termo de Referência: <https://drive.google.com/file/d/17p46UvSX7U8ckZPCLkwdf84syT98pkj2/view?usp=sharing>

Envio de propostas para o e-mail: [licitacaoipeuna@gmail.com](mailto:licitacaoipeuna@gmail.com)

Data final para envio das propostas: 20/02/2025.

### DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA POR VALOR Nº 073/2025

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor valor por ITEM, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Aquisição de Peças de reposição do veículo GM/PRISMA 1.4 AT LT - FLEX -



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1081

Página 10 de 15

2017/2017 - 1400CC - FDY 1309 - CHASSI 9BGKS69V0HG228547.

Link do Termo de Referência: <https://drive.google.com/file/d/1G7hOQmYkWwKDeL3sRbijHALiMvTkHK2Z/view?usp=sharing>

Envio de propostas para o e-mail: [licitacaoipeuna@gmail.com](mailto:licitacaoipeuna@gmail.com)

Data final para envio das propostas: 20/02/2025.

### **DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA POR VALOR Nº 074/2025**

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor valor GLOBAL, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação de empresa para serviços de LOCAÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA COM OPERADOR E IMPLEMENTO DE ROÇADEIRA, incluindo material, mão de obra e equipamentos.

Link do Termo de Referência: [https://drive.google.com/file/d/1O\\_sHKG5b24Ut9-3MKAXB-immGHlqXKfM/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1O_sHKG5b24Ut9-3MKAXB-immGHlqXKfM/view?usp=sharing)

Envio de propostas para o e-mail: [licitacaoipeuna@gmail.com](mailto:licitacaoipeuna@gmail.com)

Data final para envio das propostas: 20/02/2025.

### **DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA POR VALOR Nº 075/2025**

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor valor por ITEM, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão de receituário azul, para o setor de saúde da Prefeitura de Ipeúna/SP.

Link do Termo de Referência: <https://drive.google.com/file/d/1nj1S7HTNm7X-lvKy9L8wRkiPrKaoWQLS/view?usp=sharing>

Envio de propostas para o e-mail: [licitacaoipeuna@gmail.com](mailto:licitacaoipeuna@gmail.com)

Data final para envio das propostas: 20/02/2025.

### **DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA POR VALOR Nº 076/2025**

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor valor por ITEM, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de

2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de troféus e medalhas a serem utilizadas nos jogos do Campeonato de Futsal, que serão realizados neste município de Ipeúna/SP.

Link do Termo de Referência: [https://drive.google.com/file/d/1gLpxNWymH4RVyIFbiiET705mthVi\\_cbl/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1gLpxNWymH4RVyIFbiiET705mthVi_cbl/view?usp=sharing)

Envio de propostas para o e-mail: [licitacaoipeuna@gmail.com](mailto:licitacaoipeuna@gmail.com)

Data final para envio das propostas: 20/02/2025.

### **DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA POR VALOR Nº 077/2025**

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor valor por ITEM, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Aquisição de Banco para área externa composto de madeira plástica reciclada.

Link do Termo de Referência: [https://drive.google.com/file/d/1iSCAakXpINUwy5nRYiC6jjbu\\_fHEfMv6/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1iSCAakXpINUwy5nRYiC6jjbu_fHEfMv6/view?usp=sharing)

Envio de propostas para o e-mail: [licitacaoipeuna@gmail.com](mailto:licitacaoipeuna@gmail.com)

Data final para envio das propostas: 24/02/2025.

### **DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA POR VALOR Nº 078/2025**

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor valor por ITEM, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Aquisição de luminárias destinados ao setor de logradouros pertencentes ao município de Ipeúna/SP.

Link do Termo de Referência: [https://drive.google.com/file/d/1x2j64TPz\\_ayRLfcbxyDM11ISMV38\\_iq/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1x2j64TPz_ayRLfcbxyDM11ISMV38_iq/view?usp=sharing)

Envio de propostas para o e-mail: [licitacaoipeuna@gmail.com](mailto:licitacaoipeuna@gmail.com)

Data final para envio das propostas: 24/02/2025.

### **DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA POR VALOR Nº 079/2025**

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor valor por ITEM, na hipótese do Art.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1081

Página 11 de 15

75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Aquisição de itens destinados ao setor de química do município de Ipeúna/SP.

Link do Termo de Referência:  
<https://drive.google.com/file/d/1i30Z8Z6ToPt009SYl6wnluGjLoxMenHt/view?usp=sharing>

Envio de propostas para o e-mail:  
[licitacaoipeuna@gmail.com](mailto:licitacaoipeuna@gmail.com)

Data final para envio das propostas: 24/02/2025.

### DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA POR VALOR Nº 080/2025

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor valor por ITEM, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Aquisição de itens SSD e Fonte de Alimentação para diversos setores do município de Ipeúna/SP.

Link do Termo de Referência:  
<https://drive.google.com/file/d/1dCgYGAFPhcY3k78wdE5DX6q1mbopbqQ/view?usp=sharing>

Envio de propostas para o e-mail:  
[licitacaoipeuna@gmail.com](mailto:licitacaoipeuna@gmail.com)

Data final para envio das propostas: 24/02/2025.

### DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA POR VALOR Nº 081/2025

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor valor por ITEM, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação de empresa especializada em comunicação social e marketing digital.

Link do Termo de Referência:  
[https://drive.google.com/file/d/1Uh\\_afvwKgG5XKBArwl7Lv6G0\\_Dnkrq4U/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1Uh_afvwKgG5XKBArwl7Lv6G0_Dnkrq4U/view?usp=sharing)

Envio de propostas para o e-mail:  
[licitacaoipeuna@gmail.com](mailto:licitacaoipeuna@gmail.com)

Data final para envio das propostas: 24/02/2025.

### DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA POR VALOR Nº 082/2025

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor valor por ITEM, na hipótese do Art.

75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Aquisição de ferro de passar industrial, destinado à lavanderia do Setor Municipal de Saúde de Ipeúna/SP.

Link do Termo de Referência:

<https://drive.google.com/file/d/1yNiPpquglj187KkZdUE5q64U1hSxGkOu/view?usp=sharing>

Envio de propostas para o e-mail:  
[licitacaoipeuna@gmail.com](mailto:licitacaoipeuna@gmail.com)

Data final para envio das propostas: 24/02/2025.

### Notificações

#### Notificação preliminar

Pelo presente, notifica-se o contribuinte **ANGELA MARIA MARTINS MECÂNICA** - I.M: **1212**, inscrito no CNPJ: **26.050.662/0001-60**, a comparecer na Prefeitura Municipal de Ipeúna, para regularização da situação cadastral relativa à baixa no cadastro mobiliário de contribuinte. O não atendimento a esta notificação, agride as legislações vigentes no Município e implicará na emissão de auto de infração e multa. Fica intimado a regularização da situação no prazo de **30 (trinta)** dias a contar da data desta publicação.

Pelo presente, notifica-se o contribuinte **DANIEL RODRIGUES 29006432873** - I.M: **1099**, inscrito do CNPJ: **20.438.452/0001-67**, a comparecer na Prefeitura Municipal de Ipeúna, para regularização da situação cadastral relativa à baixa no cadastro mobiliário de contribuinte. O não atendimento a esta notificação, agride as legislações vigentes no Município e implicará na emissão de auto de infração e multa. Fica intimado a regularização da situação no prazo de **30 (trinta)** dias a contar da data desta publicação.

Pelo presente, notifica-se a contribuinte **LUCIANO BALBINO DA SILVA ME** - I.M: **0747**, inscrita no CNPJ: **08.746.277/0001-70**, a comparecer na Prefeitura Municipal de Ipeúna, para regularização da situação cadastral relativa à baixa no cadastro mobiliário de contribuinte. O não atendimento a esta notificação, agride as legislações vigentes no Município e implicará na emissão de auto de infração e multa. Fica intimado a regularização da situação no prazo de **30 (trinta)** dias a contar da data desta publicação.

Pelo presente, notifica-se o contribuinte **MAQ FAST COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** - I.M: **867**, inscrito no CNPJ: **11.603.790/0001-16**, a comparecer na Prefeitura Municipal de Ipeúna, para regularização da situação cadastral relativa à baixa no cadastro mobiliário de contribuinte. O não atendimento a esta notificação, agride as legislações vigentes no Município e implicará na emissão de auto de infração e multa. Fica intimado a regularização da situação no prazo de **30 (trinta)** dias a contar da data



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1081

Página 12 de 15

desta publicação.

Pelo presente, notifica-se o contribuinte **PAULO RICARDO PEDROSO - ME - I.M: 982**, inscrito no CNPJ: **15.676.146/0001-29**, a comparecer na Prefeitura Municipal de Ipeúna, para regularização da situação cadastral relativa à baixa no cadastro mobiliário de contribuinte. O não atendimento a esta notificação, agride as legislações vigentes no Município e implicará na emissão de auto de infração e multa. Fica intimado a regularização da situação no prazo de **30 (trinta)** dias a contar da data desta publicação.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

GUSTAVO GRANJA CORREIA SILVA

Fiscal de Tributos

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1081

Página 13 de 15

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação



Capital da Agricultura Natural

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

CNPJ 44.660.603/0001-95 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 359.059.714.115.  
Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

### EDITAL DE CHAMADA PARA ADMISSÃO

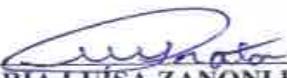
Fica convocado a partir da data de publicação, para o preenchimento de vaga de cargo efetivo, o candidato abaixo relacionado, por ordem de classificação, do Concurso Público nº 001/2023 para, dentro do prazo de 03 (três) dias, se apresentar no Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sito à Rua: 1 nº 275 – Centro, em Ipeúna/SP, a fim de manifestar seu interesse na referida vaga.

*Conforme Edital – “10.18 O candidato será considerado desistente e excluído do Concurso Público quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.”*

### MONITOR DE ALUNOS ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL

CLASS	R.G.	CANDIDATO
27º	352639775	CAMILA SERAFIM

Ipeúna, 18 de fevereiro de 2025.

  
MÁRIA LUÍSA ZANONI PRATA  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1081

Página 14 de 15



Capital da Agricultura Natural

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

CNPJ 44.660.603/0001-95 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 359.059.714.115  
Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

#### EDITAL DE CHAMADA PARA ADMISSÃO

Fica convocado a partir da data de publicação, para o preenchimento de vaga de cargo efetivo, o candidato abaixo relacionado, por ordem de classificação, do Concurso Público nº 001/2024 para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, se apresentar no Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sito à Rua: 1 nº 275 – Centro, em Ipeúna/SP, a fim de manifestar seu interesse na referida vaga.

**Conforme Edital – 14.2** - O candidato convocado para nomeação terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação oficial, para se apresentar a Prefeitura do Município de Ipeúna. Caso não compareça dentro do prazo estipulado será considerado desistente e automaticamente eliminado do concurso público.

#### COORDENADOR PEDAGÓGICO

CLASS	R.G.	CANDIDATO
10º	20301800-X	GISELE FRANCO PEREIRA LANDIM

Ipeúna, 18 de fevereiro de 2025.

  
MARIA LUÍSA ZANONI PRATA  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1081

Página 15 de 15

### Conselhos Municipais

### Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

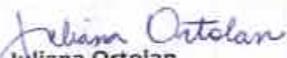


### 37ª SESSÃO ORDINÁRIA COMTUR (12 de fevereiro de 2025)

Aos 12 de fevereiro de 2025, às 19h00, reuniram-se na Prefeitura Municipal, membros e convidados do Conselho Municipal de Turismo – Comtur para 37ª reunião ordinária. Iniciados os trabalhos, agradecemos a Deus e a presença de todos, foi apresentada a ata da reunião anterior, sendo por todos aprovada e assinada; ato contínuo, a palavra foi passada ao presidente do conselho, Juliana Ortolan, que também expressando gratidão pela confiança, relembrou a importância da missão outorgada a essa comissão, a presidente iniciou os trabalhos anunciando a chapa para a nova **presidência do biênio 2025/2026** sendo, para **presidente, o Sr Alex Nunes do Amaral e, secretário, o Sr. Cláudio Aparecido Spiller**. Assim que anunciado, por aclamação, a nova presidência foi eleita. Novos membros representantes da gestão pública e da iniciativa privada também foram nomeados. Após a eleição demos continuidade aos trabalhos para definirmos o calendário de anual de eventos e assim iniciarmos os trabalhos anuais. Finalizamos também a programação em comemoração aos 60 anos de aniversário da cidade. A presidente finalizou as explicações e agradeceu a presença e participação de todos e deu-se por finalizada a sessão.

Ipeúna, 12 de fevereiro de 2025.

Em conformidade:

  
Juliana Ortolan  
Presidente Comtur

  
Adilson Rodrigues da Silva  
Secretário Comtur

Ata da 37ª Sessão Ordinária do COMTUR – 12/02/2025